



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECRETO Nº 012/2018.

Graça - CE, 06 de agosto de 2018.

**HOMOLOGA A SELECÃO PÚBLICA DA
PREFEITURA MUNICIPAL DO GRAÇA-CE,
REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO GRAÇA – CEARÁ, SR. AUGUSTO BRITO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o art. 37, I, II e III da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o PARECER FINAL emitido pelo INSTITUTO CONSULPAM – Consultoria Público-Privada, empresa executora do certame – Edital 001/2018, acerca das etapas de execução da referida Seleção Pública.

DECRETA:

Art. 1º - HOMOLOGAR o processo administrativo da Seleção Pública para contratação de servidores temporários, de acordo com o edital do certame e a lista de classificados executado pelo Instituto CONSULPAM em 2018, com vigência de 2(dois) anos, contados desta data, prorrogável por igual período.

Art. 2º - Ratificar o resultado final constante da lista dos resultados finais independentemente de sua transcrição.



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



Art. 3º - Determinar ao órgão municipal competente a cumprir fielmente as normas legais para contratação dos candidatos aprovados, quando convenientes à Administração Pública Municipal, nos termos e períodos estabelecidos pela Lei Municipal nº 432/2017, de 30 de setembro de 2017.

Art. 4º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Graça – CE, 06 de agosto de 2018.


AUGUSTO BRITO
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



DECLARAÇÃO

Eu, AUGUSTO BRITO, Prefeito do Município de Graça – CE, CPF: 046.975.533-49, RG: 496252, SSP-CE, residente e domiciliado no Município de Graça/CE, na Rua Manoel Matias Lima, S/N, Centro, CEP: 62.365-000, declaro que o **Decreto Municipal N° 12, de 06 de agosto de 2018**, que dispõe sobre a homologação da seleção pública da Prefeitura Municipal do Graça/CE, regido pelo Edital n° 001/2018, foi devidamente publicado no flanelógrafo no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Graça – Ceará, no dia 06 de agosto de 2018. Conforme previsto na Lei Municipal N° 74/1997, na Constituição Federal em seu Artigo 37 e na Lei Orgânica do Município de Graça/CE.

Graça – Ceará, 06 de agosto de 2018.

Augusto Brito
Prefeito Municipal